

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO Nº 107/2020

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº
040/2020**

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

VOLUME ÚNICO

PLATANO LABORATORIOS LTDA (24.658.955/0005-22)

CONTRATO Nº 200 /2020



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000002

Página: 1/1

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 134/2020

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	03/09/2020
Organograma:	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.		
Justificativa:	Chamamento Público n.º 002/2017.		
Observações:			

1	12210001-1	12,000	SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL	33.334,5525	400.014,63
---	------------	--------	--	-------------	------------

Preço Total: 400.014,63

Pato Branco/PR, 03 de Setembro de 2020.

.....
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000003

Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 107/2020

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 03/09/2020


Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
22	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 400.014,63

Total Geral: R\$ 400.014,63

Pato Branco/PR, 03 de Setembro de 2020.


Mariana Grahl
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 107/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 400.014,63
			Total Entidade: R\$ 400.014,63
			Total Entidade: R\$ 400.014,63

Pato Branco / PR, 03 de Setembro de 2020

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 008/2020

Indicar Comissão Permanente de Licitações do
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51 §4º, da Lei n.º 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

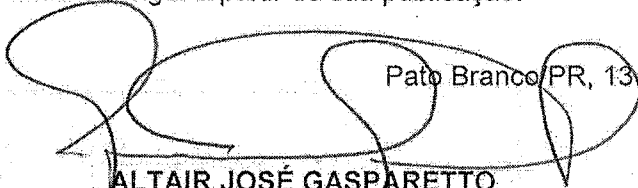
NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Vice-Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3º Revoga a Resolução nº 034 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2020.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Plátano laboratórios LTDA Telefone: (46) 32422418 e-mail: atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br

Endereço Comercial: Rua 7 de setembro, 4084, centro. CEP: 85560-000 Cidade: Chopinzinho, Estado:PR C.N.P.J: 24.658.955/0005-22 Inscrição est/muni: -

Banco do Brasil Ag: 0495-2 Conta Corrente nº 76491-4

Profissional que executará os serviços: Letícia Steffens Colussi – Laboratório Plátano.

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Procedimentos

Código	Descrição	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090027	ADENOGRAMA	5,79
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80

2		
900001360	CA 153	28,00
900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
020209003 5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
020209004 3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
020202001 0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
020205003 3	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
020205004 1	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
020201001 5	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
020205005 0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
020203003 2	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
020202002 9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003 7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020209005 1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
020209006 0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
020208008 0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020208009 9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
020208010 2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20
020208012 9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
020208013 7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
020203004 0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
020203125 0	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
020203005 9	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
020211002 8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00

020211003 6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
020212001 5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
020201002 3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
020210001 4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
020210002 2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
020210003 0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
020203006 7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	-9,25
020201077 5	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
020201003 1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	5,65
020202004 5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
020201004 0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201006 6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
020201005 8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
020201007 4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020202005 3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
020203007 5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020209007 8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
020206001 2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
020205006 8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
020201008 2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
020206002 0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
020202006 1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
020202007 0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202008 8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
020202010 0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00

020202009 6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202011 8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
020202012 6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
020202013 4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
020202014 2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015 0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
020212002 3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020203008 3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
020211009 5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
020206004 7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
020206005 5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
020201076 7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
020207002 6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18
020207003 4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
020207004 2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92
020201012 0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020207005 0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
020201013 9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
020206008 0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
020207006 9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
020207007 7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
020201014 7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
020206009 8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
020203009 1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020207008 5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
020201018	DOSAGEM DE AMILASE	2,25

0		
020207009 3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
020201019 8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020206011 0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
020202016 9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
020203118 7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
020203010 5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203011 3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
020201020 1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021 0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201022 8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
020206012 8	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
020207015 8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
020207016 6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
020201025 2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
020207017 4	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
020207018 2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
020205008 4	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
020201026 0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020211014 1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
020201027 9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028 7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029 5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030 9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020203012 1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
020203013	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16

0		
020206013 6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020201031 7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020209008 6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
020201032 5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
020201033 3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020206014 4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
020201034 1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
020201035 0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
020201036 8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201037 6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
020207020 4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
020206015 2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
020204001 1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
020206016 0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
020206017 9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
020206018 7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
020207021 2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
020202019 3	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88
020211004 4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
020211005 2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
020211006 0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
020207022 0	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
020201038 4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039 2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020202029 0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58

020201040 6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
020207024 7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
020201042 2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043 0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201044 9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
020201046 5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020206019 5	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
020201047 3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020209012 4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020206020 9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
020206021 7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020204002 0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
020201049 0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
020202030 4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202031 2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
020202032 0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
020201050 3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201051 1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
020206022 5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
020206023 3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024 1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025 0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020203015 6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016 4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018 0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203019 9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25

020206026 8	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
020201052 0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
020201053 8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
020201054 6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
020201055 4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201056 2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020207026 3	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
020207029 8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
020205009 2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
020205010 6	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
020206027 6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
020206028 4	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
020201058 9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
020202034 7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
020201060 0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020206029 2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
020206030 6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020203020 2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020205011 4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
020209013 2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020201061 9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
020201062 7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020207030 1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
020207031 0	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
020201063 5	DOSAGEM DE SODIO	1,85

020206032 2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
020206033 0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
020207032 8	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
020207033 6	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
020206034 9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035 7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020207034 4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
020206036 5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037 3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038 1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020201064 3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065 1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067 8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020206039 0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020211007 9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
020201068 6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
020203120 9	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
020201069 4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070 8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020207035 2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
020203121 7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
020205012 2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
020211011 7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
020202035 5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78

020201071 6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
020201072 4	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
020209015 9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
020202036 3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020209016 7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
020209017 5	ESPLENOGRAMA	5,79
020209018 3	EXAME DE CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
020208014 5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
021104003 7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
020205013 0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
020212003 1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
020201073 2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
020203021 0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
020202037 1	HEMATÓCRITO	1,53
020202038 0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
900000720	HLAB - 27	70,00
020208016 1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
020212004 0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
020204004 6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
020205007 6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
020203022 9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55

020203023 7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPÁTIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
020203024 5	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
020202039 8	LEUCOGRAMA	2,73
020205014 9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
020205015 7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
020205016 5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
020203025 3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203026 1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203029 6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
020203037 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
020203038 5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
020203040 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
020203041 5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
020203042 3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32
020203043 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16
020203027 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
020203044 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
020203045 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
020203048 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
020203050 4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
020203028 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
020203030 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203126 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
020203031 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
020203051 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
020203052	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16

0		
020203054 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
020203055 5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
020203056 3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
020203057 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
020203058 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
020203059 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203060 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
020203061 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
020203032 6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
020203033 4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
020203034 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
020203035 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
020203036 9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
020203062 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
020203063 6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
020203064 4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
020203065 2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
020203066 0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
020203067 9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
020203068 7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
020203069 5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
020203070 9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
020203071 7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
020203072 5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
020203073 3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04

020203074 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
020203075 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
020203076 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203077 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
020203078 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
020203079 2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
020203080 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203081 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203082 2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
020203083 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
020203084 9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
020203085 7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
020203086 5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
020203087 3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203088 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
020203089 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
020203090 3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
020203091 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203093 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
020203094 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
020203095 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
020212005 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
020212006 6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
020212007 4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
020203096 2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35

020203097 0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
020203098 9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020202040 1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
020208018 8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
020205017 3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
020205018 1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
020209023 0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
020202041 0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020209024 8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
020205019 0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
020203099 7	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
020205020 3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
020202042 8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
020203100 4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
020209025 6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
020204005 4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
020204006 2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
020208019 6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
020212008 2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
020205022 0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
020202043 6	PESQUISA DE FILARIA	2,73
020205023 8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
020205024 6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
020204007 0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
020208020 0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
020203102	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00

0		
020205026 2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
020203103 9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
020205027 0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
020204008 9	PESQUISA DE LARVAS NAS FE	1,65
020208022 6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
020204009 7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010 0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020206047 0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
020205028 9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
020204011 9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
020204012 7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020205029 7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
020205030 0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6,35
020209027 2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020204013 5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
020205031 9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
020208023 4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
020202046 0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
020204016 0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36
020204017 8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
020203104 7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
020203092 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020208024 2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
020201074 0	PROVA DA D-XILOSE	5,27
020202048 7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11

A

020205032 7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
020202049 5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050 9	PROVA DO LACO	2,73
020209030 2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
020209029 9	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
020203105 5	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
020203106 3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00
020203107 1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
020203108 0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
020210004 9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
020202051 7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
020203110 1	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
020209031 0	REACAO DE PANDY	1,89
020209032 9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
020202052 5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
020209033 7	TESTE DE CLEMENTS	1,89
020206040 3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
020206041 1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
* 020206043 8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01

020209034 5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
020202053 3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
020206044 6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
020206045 4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
020201075 9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
020203111 0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020202054 1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
020203112 8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203113 6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
900101088 0	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00
020212009 0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
020206046 2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABÊTES INSIPIDUS	8,43
020203109 8	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
020203114 4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
020203115 2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
900001210	TRAB	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
020203117 9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO: Chopinzinho-Pr.

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados: Segunda à sexta feiras das 07:00 às 18:00hs.

Local onde será executado o serviço: Laboratório Plátano.

Chopinzinho, 01/07/2020.


Evandro Henrique Freire

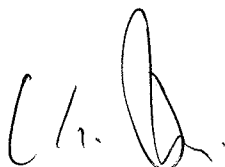
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 22 de junho de 2020.



Evandro Henrique Freire



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.658.955/0005-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
NOME EMPRESARIAL PLATANO LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOCENTER SUL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 4084	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO POLLI@POLLICONTADORES.COM.BR
TELEFONE (46) 2101-2189		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **09:21:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE **SCNES** Página: 1
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Data: 03/06/2020
 DATASUS Módulo Básico Hora: 08:30
 Competência: 05/2020 **LABORATORIO BIOCENTER SUL** Versão: 4.2.20

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF CNES 7556381 Tipo de Estabelecimento 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) Identificador da Situação do Estabelecimento
 PJ Sub-Tipo de Estabelecimento Individual
 Mantido
 Terceiros

Nome Empresarial
PLATANO LABORATORIOS LTDA

Nome Fantasia
LABORATORIO BIOCENTER SUL

Logradouro
RUA 7 DE SETEMBRO Número 4084

Complemento Bairro CENTRO

Nome do Município
CHOPINZINHO CEP 85560000

Cód. Município 410540 UF PR R. Saúde 7 Micro região D. Sanit. Mód. Assist. Telefone (46)3242-2418

FAX E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 24.658.955/0005-22 CNPJ DA MANTENEDORA Possui Internet Sim Não

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Gestão

Atividade de Ensino/Pesquisa
04-UNIDADE DE SEM ATIVIDADE DE Estadual Municipal

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atenção Básica Estadual Municipal

Média Complexidade Estadual Municipal

Internação Estadual Municipal

Alta Complexidade Estadual Municipal

Fluxo da Clientela
01-A TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO
03-A TENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação

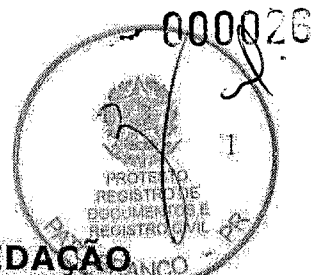
No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação

Conta-corrente
Banco Agência Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará 012/2012 Data de Expedição 06/01/2014 Órgão Expeditor SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI, brasileiro, professor, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 12/C 3406990 SSP/SC e inscrito no CPF nº 020.592.309-77, residente e domiciliado na Rua Padre Achiles Saporiti, 452, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira, divorciada, farmacêutica e bioquímica, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2577, Presidente Kennedy, Cep: 85.601-630, Francisco Beltrão - PR; **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Cep: 85.504-016, Pato Branco - PR; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da RG 1.027.063-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.467.639-87, residente e domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Cep: 85.501-047, Pato Branco - PR; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.305.082-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.448.579-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Cep: 85.520-000, Vitorino - PR; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.878.455 SSP/SC e inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 2110, Alvorada, Cep: 85.601-040, Francisco Beltrão - PR; **MAURICIO IOPP**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 8.094.756-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.276.169-02, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 3595, Jardim central, Cep: 85.863-720, Foz do Iguaçu - PR; **SADAO YAMAMOTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, farmacêutico, bioquímico, portador da RG 347.6855 SSP/PR e inscrito no CPF 005.792.469-49, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1510, Pinheiros, Pato Branco - PR, Cep: 85.504-368; **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Cep: 85.501-250, com estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300048169, por despacho em sessão de 27/08/1976, inscrita no CNPJ 79.852.778/0001-

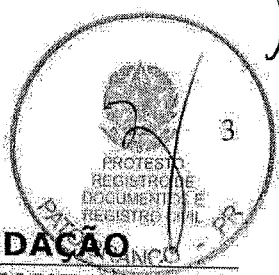
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'B', 'A', 'J', 'S', 'W', 'A']

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB Nº 41209059731.
 PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902463440. NIRE: 41209059731.
 PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Inclusão dos dados da sócia **CRISTIANE SCHELP**: data de expedição do RG em 17/03/2011, e nascida em 23/08/1977 e natural de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Inclusão dos dados do sócio **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**: data de expedição do RG em 03/10/2014, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco - PR.

CLÁUSULA QUINTA: Inclusão dos dados do sócio **JOÃO MICHELS FREIRE**: data de expedição do RG em 12/12/2014, nascido em 20/01/1941, natural de Santa Maria - RS.

CLÁUSULA SEXTA: Inclusão dos dados do sócio **AIRTON FREIRE CALEFFI**: data de expedição do RG em 08/02/2017, nascido em 15/05/1962, natural de Clevelândia - PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: Inclusão dos dados do sócio **NARCISO JOSÉ RONSANI**: data de expedição do RG em 08/08/2014, nascido em 27/11/1985, natural em São Lourenço Do Oeste - SC.

CLÁUSULA OITAVA: Inclusão dos dados do sócio **MAURÍCIO IOPP**: data de expedição do RG em 16/10/2013, nascido em 23/02/1987, natural de Pato Branco - PR.

CLÁUSULA NONA: Inclusão dos dados do sócio **SADAO YAMAMOTO**: data de expedição do RG em 23/02/2012, nascido em 10/01/1940, natural de Guararapes - SP.

CLÁUSULA DÉCIMA: Inclusão dos dados do representante da sócia **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**, acima qualificada, **IVANIO FUMEGALI GUERRA**: data de expedição do RG em 20/01/2012, nascido em 31/03/1940, natural de Soledade - RS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Inclusão dos dados do representante da sócia **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**, acima qualificada, **WALDEMAR GAVA**: data de expedição do RG em 18/03/1976, nascido em 24/05/1939, natural de Assis - SP, Bairro Pinheiros, CEP: 85.504-368.

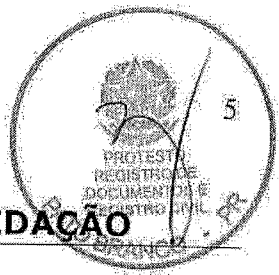
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB N° 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO CONSOLIDADO
PLATANO LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI, brasileiro, professor, nascido em 02/12/1978, natural de Palmas – PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG n.º 3.406.990 expedida pela SSP/SC em 03/04/2008 e inscrito no CPF n.º 020.592.309-77, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, n.º 1165, Bairro Menino Deus, Pato Branco – PR, CEP: 85.502-260; **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, empresário, nascido em 16/01/1981, natural de Palmas – PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR expedida em 13/09/1991 e inscrito no CPF n.º 842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947, Centro, Palmas – PR, Cep: 85.555-000; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira, farmacêutica e bioquímica, nascida em 23/08/1977 e natural de Francisco Beltrão – PR, divorciada, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR expedida em 17/03/2011 e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 2577, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – PR, Cep: 85.601-630; **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco – PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF n.º 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Pato Branco – PR, Cep: 85.504-016; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro, empresário, nascido em 20/01/1941, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da RG 1.027.063-4 SSP/PR expedida em 12/12/2014 e inscrito no CPF n.º 005.467.639-87, residente e domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Pato Branco – PR, Cep: 85.501-047; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, nascido em 15/05/1962, natural de Clevelândia – PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.305.082-8 SSP/PR expedida em 08/02/2017 e inscrito no CPF n.º 473.448.579-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Vitorino – PR, Cep: 85.520-000; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, nascido em 27/11/1985, natural em São Lourenço Do Oeste – SC, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.878.455 SSP/SC expedida em 08/08/2014 e inscrito no

[Handwritten signatures and initials corresponding to the names in the text above]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB N° 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000029
R



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

registrada sob o nº 1528/07 Livro A em 18 de outubro de 2018, no Cartório Vieira de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco e Filial 04 registrada sob nº 2344 Livro A - 14 Folha 19 em 24 de Maio de 2016, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PLATANO LABORATÓRIOS LTDA.

SEDE FORO: Matriz: localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-050;

Filial n.º 02, localizada na Avenida Brasil, nº 458, sala 01, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0003-60;

Filial n.º 03, localizada na Avenida Brasil, nº 173, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0004-41;

Filial n.º 04, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1097, sala 105, Centro, São Lourenço D'Oeste - SC, CEP: 89.990-000, CNPJ: 24.658.955/0014-13;

Filial n.º 05, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 4084, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, CNPJ: 24.658.955/0005-22;

Filial n.º 08, localizada na Avenida Brasil, nº 531, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0015-02;

Filial n.º 09, localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 575, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, CEP: 85.580-000, CNPJ: 24.658.955/0007-94;

Filial n.º 11, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1190, Centro, Manguelrinha - PR, CEP: 85.540-000, CNPJ: 24.658.955/0009-56;

Filial n.º 13, localizada na Rua Augusto Guimarães, nº 1045, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0010-90;

Filial n.º 14, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-020, CNPJ: 24.658.955/0012-51;

Filial n.º 15, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 775, Centro, Cruzeiro do Iguacu - PR, CEP: 85.598-000, CNPJ: 24.658.955/0013-32;

Filial 16, localizada na Avenida Presidente Kenedy, nº 792, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, CNPJ: 24.658.955/0016-85;

Filial 17, localizada na Rua Campos Novos, nº 573, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, CNPJ: 24.658.955/0017-66;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

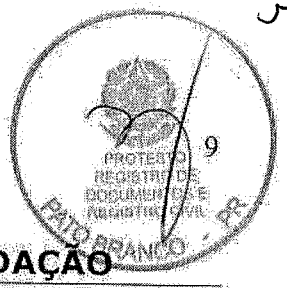
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB Nº 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000039



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, já qualificado, e pela não sócia **FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE**, brasileira, divorciada, bioquímica, natural de Pato Branco - PR, nascida em 30/05/1977, portadora da RG 6.473.340-0 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.859-03, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº 3265, apto 401, Brasília, CEP: 85.504-024, Pato Branco - PR, na qualidade de administradores, aos quais competem, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de todos os sócios administradores:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo: Para representação junto as instituições financeiras ou cooperativas de créditos será necessário a assinatura de dois sócios administradores, inclusive para emissão de cheques, saques de conta corrente, ordem de pagamento ou transferências entre contas bancárias para terceiros.

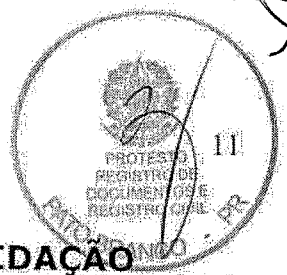
CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB Nº 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000831



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

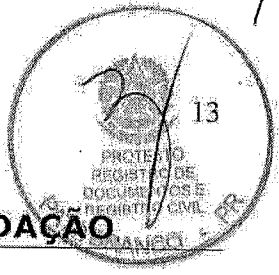
[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB Nº 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social serão adotadas subsidiariamente as disposições do Art. 997 ao 1.000; Art. 983, segunda parte; Art. 1052 a 1087 do Código Civil de 2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB N° 41209059731.
PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902463440. NIRE: 41209059731.
PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000033

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Carapuceira, 247 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-0214
 Pato Branco - Paracena - Notário

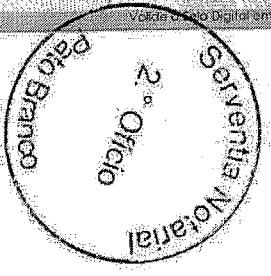
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **ALEXANDRE JUSTOZA DE CARLI, JADEL CRISTIANO BORDIGNON, EVANDRO HENRIQUE FREIRE, AIRTON FREIRE CALBEFFI** 28/05/2019 Pato Branco-PR, 14 de Maio de 2019, 13:10:17h. Emolumentos: R\$133,64 (ARC 43,60) - Selo: R\$90,80 - Fundus: R\$8,41 - ISS: R\$14,04 - DEDER: R\$1,68 Total= R\$545,34

Em _____ da Verdade.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escritor(a)

Selo Digital N° 0655FCGGAOPJhYqC-fPkM KxNmz -
 confira em www.funarpem.com.br

Você e seu Selo Digital em www.funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB N° 41209059731.
 PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902463440. NIRE: 41209059731.
 PLATANO LABORATORIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

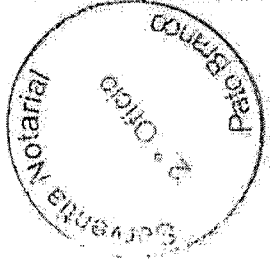
000034

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramini, 117 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3223-2222
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALEXANDRE LUSTOZA DE CARL, NARCISO JOSÉ RONSAI, SADIO YAMAMOTO, WALDEMAR GAVA IVANIO FUMERALI GUERRA e FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE 1789456 Pato Branco-PR, 14 de maio de 2019. 14/4/2019. Emolumentos: R\$50,46 (VRC 49,80) Selo: R\$0,80 Funrejus: R\$12,62, ISS: R\$1,51, FADEP: R\$2,52 Total: R\$67,91

Em Teste da Verdade.
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrivã
 Selo Digital N° be5fE.VzKpm.SUjXY-C2AvA.T9FVo -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Validade do Selo Digital em: www.funarpen.com.br



Cartório Vieira Oficial: ABEONIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA
 Rua Tapajós, 152 - 1º andar - CEP: 83501-045 - Pato Branco/PR
 Fone: (41) 3229-2439 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	136,88
Funrejus	8,40
Funarpen	1,17
Distribuidor	9,02
Microfilme	0,57
Isqpr	0,46
Fadep	0,97
Total	R\$ 207,77

VRC: 1.020,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO
 N° 0073089
 Registrado sob n° 0001528/10 - Livro A
 Pato Branco-PR, 17 de maio de 2019.

Zaqueu Batista de Oliveira-Escrivente
 Selo Digital-Itmh.7Rxyw.DjjjK, Controle: y5G9x.mtqhr
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 17:08 SOB N° 41209059731.
 PROTOCOLO: 192761927 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902463440. NIRE: 41209059731.
 PLATANO LABORATORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.416.545-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE
ANILCE FRAGARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE:
C/CAS=6231, LIVRO=195, FOLHA=108

CPF: 631.912.459-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO SELO FUNARPEN

Costeie com o documento - Apresente em qualquer lugar

Em 24 MAR. 2016

PR TABELIONATO DE NOTAS


LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS - Tabelião Designado

Rua Tapajós, 65 - Sala 08 - Fone (41) 3225-6113

65.201-040 - Pato Branco

FHR54769

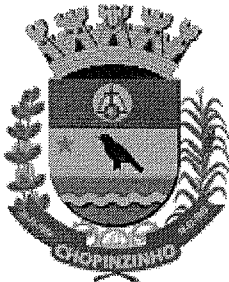
2501404940



15.362.385-5

15.362.385-5

100000



000036

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 243/2019

NOME FANTASIA: LABORATORIO BIOCENTER SUL

RAZÃO SOCIAL: PLATANO LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.658.955/0005-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 197467

NR. CADASTRO: 5720-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

8640202 Laboratórios Clínicos

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

0
0
0
0
0
0


ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO
CENTRO

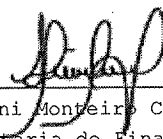
NR: 4084
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/09/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010.

A Validade deste Alvará está condicionada a validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal


Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.240.678/0001-16 e-mail: visachopinzinho@gmail.com
Telefax (46) 3242-1511 - Rua Santiago Dantas, 4864
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LICENÇA SANITÁRIA

E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO: 085/2019

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

NOME FANTASIA: BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES		LICENCIADO ATÉ OUTUBRO/2020	
RAZÃO SOCIAL: PLATANO LABORATORIOS LTDA			
CNPJ: 24.658.955/0005-22			
ATIVIDADE: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS			
RESPONSÁVEL LEGAL: LETICIA STEFFENS COLUSSI		CPF: 065.170.399-96	
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 4084, CENTRO - CHOPINZINHO, PR.			
SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	U.F.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CRF	23497	PR	LETICIA STEFFENS COLUSSI
OBSERVAÇÕES:			

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

EMISSÃO: OUTUBRO/2019. CHOPINZINHO, PARANÁ.

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

Sandra Mara da Silva
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde

RESPONSÁVEL VISA

000037

000038
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

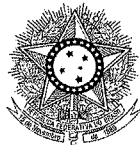
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:40:25 do dia 08/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2021.

Código de controle da certidão: **2A96.5003.C1CA.AA14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.658.955/0005-22
Certidão nº: 12152881/2020
Expedição: 27/05/2020, às 16:48:50
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0005-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000040



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.658.955/0005-22

Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO 4084 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081805403495904410

Informação obtida em 03/09/2020 18:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000041

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022542336-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.658.955/0005-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 197467

Nome.....: PLATANO LABORATORIOS LTDA

CPF/CNPJ....: 24.658.955/0005-22

Endereço....: RUA 7 DE SETEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 4084

PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 03/09/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Op/Número da certidão.....: 2020/5702

Código de autenticidade da certidão: 5887913005887

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 03 de Setembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO

000043

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202006221346567003405

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0005-22

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 22 de junho de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



000044

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209059731	CNPJ 24.658.955/0001-07	
NOME EMPRESARIAL PLATANO LABORATORIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62777432953	VANILTON POLLI: 62777432953	277945660588639461 950486828501063688 4	05/06/2019 a 04/06/2020	Não
Administrador	63191245987	EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987	475610803925593717 3	11/10/2017 a 11/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.
 27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2020 às 20:35:56

13.BE.71.D8.B4.2C.0F.B6
 55.BA.15.CB.C1.3A.4F.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PLATANO LABORATORIOS LTDA

NIRE 41209059731

CNPJ 24.658.955/0001-07

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Pato Branco

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/05/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 147171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PLATANO LABORATORIOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 147171

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000046



Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLATANO LABORATORIOS LTDA
NIRE	41209059731
CNPJ	24.658.955/0001-07
Número de Ordem	4
Forma do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLATANO LABORATORIOS LTDA
Forma do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147171
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000047

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.701.942,81	R\$ 5.012.703,65
CIRCULANTE		R\$ 1.436.408,24	R\$ 1.869.715,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 346.556,77	R\$ 293.412,45
CAIXA		R\$ 16.023,58	R\$ 14.965,45
CAIXA GERAL		R\$ 13.826,18	R\$ 14.365,45
CAIXA 2013		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2018		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2028		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2022		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2000		R\$ 100,00	R\$ 0,00
CAIXA 2005		R\$ 1.697,40	R\$ 0,00
CAIXA 2006		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CAIXA 2027		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.495,82	R\$ 1.463,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 50,14
UNIPRIME PATO BRANCO		R\$ 24.495,82	R\$ 1.413,67
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 306.037,37	R\$ 276.983,19
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 316,20	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 1.977,96	R\$ 16.432,44
BB RENDA FIXA LP 100		R\$ 121.417,75	R\$ 11.645,85
APLICAÇÃO UNIPRIME		R\$ 182.325,46	R\$ 248.904,90
CRÉDITOS		R\$ 462.272,64	R\$ 832.190,72
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 461.832,64	R\$ 831.750,72
PARTICULAR		R\$ 18.264,15	R\$ 41.639,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 3.497,22	R\$ 410,25
FUNDAÇÃO COPEL		R\$ 11.980,77	R\$ 19.757,41
GEAP FUNDAÇÃO SEG SOCIAL		R\$ 1.314,30	R\$ 4.113,05
POLI SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA		R\$ 46.441,86	R\$ 75.046,93
FUNDAÇÃO SANEPAR		R\$ 7.983,30	R\$ 9.558,56
CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO		R\$ 1.256,11	R\$ 27,64
RJU COMERCIO DE BENFEITORIAS DE FRUTAS E VERDURAS		R\$ 533,97	R\$ 1.363,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUPS - ASSOC FUNDO DE PROTEÇÃO A SAÚDE		R\$ 2.383,49	R\$ 3.158,26
POLIMED ASSES E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 2.026,89	R\$ 5.655,82
LAB ANALISES CLÍNICAS BULIGON LTDA		R\$ 458,75	R\$ 12.389,24
LONGHI VIEIRA LTDA - ME		R\$ 8.132,83	R\$ 27.202,05
LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI		R\$ 11.937,39	R\$ 32.135,00
BELUSSO E GEOVANELLI LTDA		R\$ 23.896,50	R\$ 44.168,79
ANDREATTA & GEOVANELLI LTDA		R\$ 9.140,99	R\$ 14.056,78
BABINSK & SANDRI		R\$ 4.830,17	R\$ 13.407,71
GLT CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRAB LTDA		R\$ 339,33	R\$ 105,77
ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA		R\$ 216,36	R\$ 11,80
MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIOS		R\$ 10.311,54	R\$ 60.049,20
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA		R\$ 74,40	R\$ 74,40
FRIOVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 45,00	R\$ 45,00
SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR		R\$ 27,00	R\$ 0,00
ONCORAD CLÍNICA DE RADIOTERAPIA DO SUDOESTE LTDA		R\$ 81,91	R\$ 81,91
INSTITUTO POLICLÍNICA PB		R\$ 86.567,20	R\$ 111.159,25
ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA		R\$ 468,05	R\$ 1.063,71
MARIELI BRUM EIRELI		R\$ 11.676,20	R\$ 16.252,95
LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA		R\$ 1.179,71	R\$ 1.179,71
FOGÕES PETRYCOSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
CANTU OESTE IMPORTAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 70,99
INSTALADORA DE MAT ELETRICOS VIVIDENSE		R\$ 8.027,87	R\$ 30,00
ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS		R\$ 130.655,55	R\$ 156.011,12
LAB DE ANÁLISES CLINICAS MARIÓPOLIS		R\$ 1.749,92	R\$ 2.465,29
BARROS E MOURA LABORATÓRIO LTDA		R\$ 8.763,00	R\$ 18.750,83
ALCIDES FOGOLARI NETO		R\$ 9.249,73	R\$ 12.260,99
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 30.307,26	R\$ 25.675,48
SUPER OBRA COM DE MAT DE CONST		R\$ 219,83	R\$ 219,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 15

000049

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC		R\$ 180,00	R\$ 180,00
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA LUISA DE MARILAC		R\$ 195,00	R\$ 195,00
COMERCIAL PÉ VERMELHO MATERIAIS		R\$ 295,00	R\$ 295,00
ARGENTA BONOTTO & CIA LTDA		R\$ 427,17	R\$ 427,17
LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRA		R\$ 987,30	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI		R\$ 701,38	R\$ 701,38
IRMÃOS RAVANELLO LTDA		R\$ 197,44	R\$ 197,44
MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS		R\$ 1.697,62	R\$ 1.697,62
CENTRO DE FISIOTERAPIA PALMAS LTDA		R\$ 808,42	R\$ 808,42
ALCAST DO BRASIL LTDA		R\$ 2.027,16	R\$ 2.027,16
ZAMBONI & LIMA LTDA		R\$ 277,59	R\$ 277,59
AGROINDUSTRIAL IRMÃOS DALLA COSTA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
GAVEA		R\$ 0,00	R\$ 954,87
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VITORINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.620,13
PREFEITURA DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 51.023,39
LABORATÓRIO MORALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.844,87
INSTITUTO BIOCLINICO OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 54.811,35
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 440,00	R\$ 440,00
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 440,00	R\$ 440,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 627.578,83	R\$ 744.102,45
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 627.578,83	R\$ 744.102,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 52.947,64	R\$ 144.150,51
ADIANTAMENTO DE SALARIOS/FUNIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.017,40
ADIANTAMENTO PLATANO E RONSANI LTDA		R\$ 8.813,69	R\$ 8.813,69
ADIANTAMENTP PH EXAMES		R\$ 2.453,16	R\$ 2.453,16
ADIANTAMENTO IBOP LABORATÓRIOS		R\$ 124.943,61	R\$ 125.643,61
ADIANTAMENTO LABORATÓRIO BIOCENTER		R\$ 184.424,39	R\$ 184.424,39
ADIANTAMENTO LABORATÓRIO BIOCENTER LITORAL LTDA		R\$ 8.776,55	R\$ 8.776,55
ADIANTAMENTO LUSTOZA DE CARLI & SCHELP LTDA		R\$ 358,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 15

000050

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO LABORATÓRIO DE ANA CLIN BIOMÉDICO LTDA		R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00
ADIANTAMENTO LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA		R\$ 18.504,28	R\$ 9.802,08
ADIANTAMENTO JUCIMARI CRODA EIRELI - LAB BIOCENTER CAMPO ERÉ		R\$ 7.357,11	R\$ 11.199,93
ADIANTAMENTO LAB SÃO RAFAEL		R\$ 0,00	R\$ 7.829,85
ADIANTAMENTO ADRIANE GODINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20.991,28
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 10,34
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10,34
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 10,00
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.265.534,57	R\$ 3.142.987,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 13.125,00
CRÉDITO COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.125,00
ADIANTAMENTO ANDREIA LETICIA GRAMS		R\$ 0,00	R\$ 13.125,00
INVESTIMENTOS		R\$ 2.492.405,24	R\$ 2.361.525,36
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 565.366,00	R\$ 706.150,88
PARTICIP SOC ANALISARE LAB DE ANÁL CLÍNICAS		R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
PARTICIP SOC LAB PH EXAMES LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
PARTICIP SOC MACEDO & AMBROSINI LAB LTDA		R\$ 16.666,00	R\$ 39.600,00
PARTICIP SOC LAB PLÁTANO E BRUM LTDA		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
PARTICIP SOC LAB DE ANA CLIN BIOMÉDICO LTDA		R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00
PARTICIP SOC LAB PÉ VERMELHO LTDA		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
PARTIC SOC LAB VITAGEN LTDA		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
PARTICIP SOC A. LUSTOZA DE CARLI & CIA LTDA		R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
PARTICIP SOC LAB DE ANA CLIN SÃO LUCAS LTDA		R\$ 196.000,00	R\$ 196.000,00
PART SOC ADRIANE GODINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 107.850,88
PART SOC LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 490,09	R\$ 1.996,28
AÇÕES UNIPRIME		R\$ 490,09	R\$ 1.996,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ÁGIO E DESÁGIO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 296.148,27	R\$ 279.814,27
ÁGIO ANELISARE LAB ANÁL CLÍNICAS LTDA		R\$ 396.248,27	R\$ 396.248,27
ÁGIO LAB. PH EXAMES LTDA		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
(-) DESÁGIO LAB. DE ANA CLIN SÃO LUCAS LTDA		R\$ (117.600,00)	R\$ (117.600,00)
DESÁGIO MACEDO & AMBROSINI LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ (16.334,00)
RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAIS		R\$ 1.630.400,88	R\$ 1.373.563,93
MACEDO & AMBROSINI LAB LTDA		R\$ 50.836,95	R\$ 0,00
LABORATÓRIO VITAGEN LTDA		R\$ 4.287,21	R\$ 4.287,21
LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA		R\$ 81.969,64	R\$ 1.969,64
A. LUSTOZA DE CARLI & CIA LTDA		R\$ 315.125,46	R\$ 241.125,46
LAB DE ANA CLIN SÃO LUCAS LTDA		R\$ 1.178.181,62	R\$ 1.126.181,62
IMOBILIZADO		R\$ 706.278,15	R\$ 676.323,28
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 818.724,29	R\$ 820.314,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 25.614,47	R\$ 25.614,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 206.006,00	R\$ 207.596,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 170.181,37	R\$ 170.181,37
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 83.976,89	R\$ 83.976,89
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 168.025,88	R\$ 168.025,88
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R\$ 164.919,68	R\$ 164.919,68
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (76.309,16)	R\$ (99.452,56)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.725,33)	R\$ (3.006,06)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (19.754,88)	R\$ (24.918,11)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (15.691,39)	R\$ (19.945,75)
(-) (-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ (22.432,14)	R\$ (26.631,06)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R\$ (16.705,42)	R\$ (24.951,58)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (36.136,98)	R\$ (44.538,45)
(-) (-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ (36.136,98)	R\$ (44.538,45)
INTANGÍVEL		R\$ 66.851,18	R\$ 92.014,05
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 107.033,00	R\$ 139.153,68
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 107.033,00	R\$ 139.153,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000052

BALANÇO PATRIMÔNIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 24.658.955/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA INTANGÍVEL		R\$ (40.181,82)	R\$ (47.139,63)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ (40.181,82)	R\$ (47.139,63)
PASSIVO		R\$ 4.701.942,81	R\$ 5.012.703,65
CIRCULANTE		R\$ 2.342.669,25	R\$ 3.827.929,33
FORNECEDORES		R\$ 529.798,33	R\$ 1.016.220,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 529.798,33	R\$ 1.016.220,25
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA		R\$ 1.512,51	R\$ 782,53
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 88,37	R\$ 88,37
FORNECEDORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00
POLI SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.315,36
PARZIANELO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,09
PAPELARIA BAIXADA LTDA		R\$ 2,95	R\$ 0,00
NJ PLÁSTICOS IND E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 13.886,25	R\$ 13.060,77
COMERCIO DE EMBALAGENS RITA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
NESTOR LACHMAN & CIA LTDA		R\$ 1.945,19	R\$ 0,00
BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA		R\$ 2,23	R\$ 0,00
MEDIBEL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 988,64
METALSAN ESQUADRIAS METÁLICAS		R\$ 650,00	R\$ 0,00
LABOURT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO		R\$ 4.178,50	R\$ 2.245,00
INSTITUTO HERMES PARDINI		R\$ 0,00	R\$ 2.011,78
VALDIR PERUSSO & CIA LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
LABTEST DIAGNÓSTICA S/A		R\$ 5.909,67	R\$ 2.281,28
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 2.056,72	R\$ 0,00
ESCANELLAS & YOKOSAWA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.231,58
DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA		R\$ 140.463,16	R\$ 124.001,82
COOPERATIVA CENTRAL DE COOP UNIMED RS		R\$ 19.464,19	R\$ 30.825,94
MANIA COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 1.468,30	R\$ 0,00
PERUSSO E PASINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS		R\$ 19,45	R\$ 0,00
BSD PATO BRANCO SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ 99,00	R\$ 196,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 15

000053
R.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSESSORTEC ASSESSORIA TÉCNICA CONTABIL E FISCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.080,00
INTERACT SOLUTIONS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.407,84
ATITUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115,00
ANDREI LINHARES VIEIRA - ME		R\$ 5.549,24	R\$ 0,00
JG REVESTIMENTOS		R\$ 13.280,00	R\$ 0,00
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 518,51	R\$ 470,78
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL		R\$ 86.109,77	R\$ 53.365,63
SUPRITECNICA EIRELI ME		R\$ 8.334,00	R\$ 14.620,95
CRISTINA SAN MARTINS ALBA		R\$ 66,50	R\$ 0,00
SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 17.731,02	R\$ 0,00
AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 48,40	R\$ 0,00
PCA SENIOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SS - ME		R\$ 1.228,37	R\$ 1.766,99
NÚCLEO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA		R\$ 0,10	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA DO PARANÁ		R\$ 472,50	R\$ 0,00
RINNOVARE IND ROUPAS - RAFFER		R\$ 3.348,00	R\$ 993,00
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.990,49
LIVIA MARIA VERGOPOLAN		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
JP INST MANUT AR CONDICIONADO - JOEL PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CEC PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 423,20
JOEL PEREIRA - ME		R\$ 738,00	R\$ 350,00
REIS CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 22,78	R\$ 0,00
CAMOZZATO & CIA LTDA		R\$ 2.931,19	R\$ 0,00
SCHMITT COMERCIO E AVIAMENTOS		R\$ 29,80	R\$ 0,00
COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFEC MARPA LTDA		R\$ 67,30	R\$ 0,00
C TEXTO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 6.360,00
WALKER LUIS FONSECA RZEZNIK		R\$ 180,00	R\$ 0,00
MEGA ELETRÔNICOS LTDA		R\$ 34,80	R\$ 1.682,00
ELISEU JOSÉ SCHIMITT		R\$ 650,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000054

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA MARIA CONTE RIBEIRO		R\$ 265,00	R\$ 0,00
DIGISEG DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.835,60	R\$ 0,00
PROC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA		R\$ 10.846,59	R\$ 9.708,58
ACESSORIOS E PEÇAS GALEAZZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PHADIA DIAGNOSTICOS		R\$ 7.701,00	R\$ 0,00
VVL VICTORY VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 918,98
REAL EPIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 290,00
POLIANA HAUPENTHAL		R\$ 6.005,10	R\$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRÔNICAS		R\$ 1.557,00	R\$ 0,00
HOTEL LORIZ EPP		R\$ 545,00	R\$ 545,00
ABS COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 6.602,60	R\$ 4.482,19
AVANTIMENTAL COMERCIAL LTDA		R\$ 5.132,50	R\$ 5.068,75
BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA		R\$ 4.514,04	R\$ 1.600,00
CCL PARANÁ - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.400,71
ITACOLOMI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 88,20	R\$ 0,00
MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTEN DE EQUIP P/ LABORATÓRIO		R\$ 197,00	R\$ 0,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 2.419,54	R\$ 7.478,92
FINGERTECH IMPCOM. DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
VR INFLÁVEIS PROMOCIONÁIS LTDA		R\$ 3.110,00	R\$ 0,00
MARIJANE POLITTA		R\$ 74,98	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO MUHL ME		R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
REPLASTEC FORROS EM PVC		R\$ 700,00	R\$ 0,00
DIFERENCE+ PUBLICACOES E ORG DE EVENTOS		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
DANIELA ELIANE PASSOS MARANHÃO EIRELI		R\$ 828,92	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
RAFAEL RODRIGUES FERREIRA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
L.A. ZANONI E CIA LTDA - REVISTA DIFERENCE		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
CREMER S/A		R\$ 2.386,50	R\$ 0,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDIC		R\$ 490,50	R\$ 450,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 24.658.955/0001-07

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J F TEIXEIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		R\$ 3.121,73	R\$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA MATHEVAL LTDA		R\$ 277,10	R\$ 0,00
LOJACOR COMERCIO DE TINTAS		R\$ 33,90	R\$ 0,00
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS		R\$ 21.091,22	R\$ 59.490,65
ZELIANE COMÉRCIO VARERIJISTA LTDA		R\$ 54,40	R\$ 0,00
ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 21,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO SA COM DE UTILI		R\$ 51,90	R\$ 0,00
GILBERTO CATUSSO		R\$ 18,80	R\$ 0,00
LABINGA COM DE AP P/ LABORATÓRIOS		R\$ 9.593,50	R\$ 5.336,20
MEDVILLE DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 2.077,40	R\$ 2.734,28
SOMENSI IMPRESSOS OFFSET E DIG		R\$ 930,00	R\$ 3.298,00
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 800,00
NOGARTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 260,00
S GUIMARÃES EIRELI ME		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
CR TEDARDI & CIA LTDA		R\$ 826,50	R\$ 0,00
FORMA PREST DE SERV DE PINTURA		R\$ 950,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DOS COPOS LTDA		R\$ 1.928,37	R\$ 0,00
DARI GOMES E CIA LTDA - MADEIVIDRO		R\$ 19,99	R\$ 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 51,88	R\$ 444,64
IEGE - INST BRAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ 258,50	R\$ 258,50
MARCIA MARINI CARVALHO DA SILVA		R\$ 17,80	R\$ 0,00
RE FILL SPEED INFORMATICA LTDA		R\$ 189,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COM DE VIDROS FRAT		R\$ 6.950,00	R\$ 0,00
DEFAVERI E ZAUZA COM ART		R\$ 0,20	R\$ 0,00
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM		R\$ 6.246,10	R\$ 409.063,25
PROBAC DO BRASIL PRODUTOS		R\$ 2.337,59	R\$ 1.053,48
ELISABETE ROSA LIRA		R\$ 156,00	R\$ 0,00
NOT4U COMERCIO DE CELULARES		R\$ 30,00	R\$ 0,00
FÓRMULA 1 PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 1.332,00	R\$ 540,00
MINUZZIEPINTARELLI PRODUTOS ME		R\$ 6.835,45	R\$ 24.368,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E.J. KRIEGER E CIA LTDA		R\$ 866,78	R\$ 0,00
CELSO JOSE MARTIN		R\$ 130,00	R\$ 0,00
SUPER DIAGNOSTICA PROD HOSP LTDA		R\$ 9.195,60	R\$ 8.387,97
C.M.R SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ 726,00	R\$ 0,00
KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 8.125,00	R\$ 3.345,98
SERAFIM ROTULOS E ETIQUETAS LTDA		R\$ 1.084,45	R\$ 0,00
LIMACAR COMERCIO DE PEÇAS AUTOM		R\$ 160,00	R\$ 0,00
C.B.S. MEDICA CIENTIFICA SA		R\$ 14.605,47	R\$ 14.605,47
DELTA PLASTICOS LTDA		R\$ 2.362,69	R\$ 0,00
MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA		R\$ 723,10	R\$ 0,00
EDGAR JOSE SOMENSI		R\$ 5.688,00	R\$ 0,00
EVANDRO HENRIQUE FREIRE		R\$ 553,22	R\$ 0,00
COMPANY DECORAÇÕES		R\$ 900,00	R\$ 0,00
LODI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R\$ 21,00	R\$ 21,00
NVB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS		R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
NESTOR SEBBEN & CIA LTDA		R\$ 129,85	R\$ 0,00
GEOVANI LUIZ GIACOMET		R\$ 490,00	R\$ 0,00
RIBAS & GRAF LTDA		R\$ 7,00	R\$ 7,00
HIGILIMP - DIST PROD HIGIENIZAÇÃO		R\$ 663,00	R\$ 0,00
THERMO FISHER SCIENT		R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
DISLAB		R\$ 0,00	R\$ 2.916,72
VB SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 23.939,81
QUALITY MED		R\$ 0,00	R\$ 1.161,90
COPY PRINTER		R\$ 0,00	R\$ 1.693,43
EMPORIO DO PAO		R\$ 0,00	R\$ 102,00
LUZ HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 1.112,00
RUMA		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
PAPELARIA DALBA		R\$ 0,00	R\$ 85,60
CBS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,11
CENTRÃO DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 447,30
HOTEL PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 553,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARWIL		R\$ 0,00	R\$ 1.115,40
SP DESINSETIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 130,00
PANIFICADORA SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 363,45
TAB PARACENA		R\$ 0,00	R\$ 85,00
OSMAR UBALDO VOGEL		R\$ 0,00	R\$ 53,40
ADE		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
AKS ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 398,25
EXPRESSO PATO BCO		R\$ 0,00	R\$ 494,00
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 241,52
DWL		R\$ 0,00	R\$ 906,20
MIDLAB		R\$ 0,00	R\$ 2.256,05
DIEX		R\$ 0,00	R\$ 1.867,04
COOPERATIVA AGROINDU		R\$ 0,00	R\$ 3.888,00
SEGMONT19 - BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.158,10
LOESTE		R\$ 0,00	R\$ 6.791,25
PATO CORES		R\$ 0,00	R\$ 450,00
REDIMAQ		R\$ 0,00	R\$ 530,00
ADE CONSTRUC		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
VANZO MAT		R\$ 0,00	R\$ 298,25
PERTUTI ATACADO		R\$ 0,00	R\$ 63,47
HOTEL MAESTRO		R\$ 0,00	R\$ 2.662,50
1000 MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BRASIL CIENTIFIC		R\$ 0,00	R\$ 207,87
ART IMPRESS ETIQ		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
VIDATEX		R\$ 0,00	R\$ 1.018,50
PLAST LABOR		R\$ 0,00	R\$ 1.451,25
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 67.550,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 791.007,33	R\$ 984.711,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 791.007,33	R\$ 984.711,70
EMPRÉSTIMO UNIPRIME		R\$ 163.442,39	R\$ 149.822,78
EMPR UNIPRIME - CAP DE GIRO 2018000849		R\$ 495.692,33	R\$ 477.498,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000058

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPR. UNIPRIME - FINAN. EQUIP2018000496		R\$ 107.733,95	R\$ 90.230,18
EMPR UNIPRIME - FINAN VEÍCULO 2018000057		R\$ 24.138,66	R\$ 18.834,73
EMP UNIPRIME - CAPITAL DE GIRO JURÍDICA + 365 DIAS		R\$ 0,00	R\$ 248.325,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 416.140,33	R\$ 497.574,06
FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES		R\$ 115.389,18	R\$ 126.787,44
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 112.867,49	R\$ 123.466,36
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.521,69	R\$ 3.321,08
PROVISÕES E ENCARGOS		R\$ 226.471,10	R\$ 295.381,46
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 165.252,07	R\$ 180.236,13
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 37.063,94
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 47.539,27	R\$ 50.329,92
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 13.679,76	R\$ 14.482,88
INSS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 10.303,81
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.964,78
FOLHA DE PAGAMENTO SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 888,22
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 74.280,05	R\$ 74.516,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 298,00	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR		R\$ 16.551,25	R\$ 12.927,10
INSS A RECOLHER		R\$ 57.430,80	R\$ 61.589,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 53.226,22	R\$ 63.068,55
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 20.372,70	R\$ 18.064,13
IRF A RECOLHER - COD 3208 ALUGUEL		R\$ 22,20	R\$ 22,20
IRRF PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.793,52	R\$ 3.352,71
IRRF S/FOPAG		R\$ 3.442,12	R\$ 2.172,95
CSRF A RECOLHER		R\$ 12.889,96	R\$ 12.516,27
IR A RECOLHER - COD 0588		R\$ 224,90	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 14.227,95	R\$ 22.629,77
PIS A PAGAR		R\$ 936,82	R\$ 2.088,40
COFINS A PAGAR		R\$ 4.389,47	R\$ 8.736,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000059

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A PAGAR		R\$ 8.901,66	R\$ 11.804,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 18.625,57	R\$ 22.374,65
IRPJ A PAGAR		R\$ 10.772,20	R\$ 12.597,84
CSLL A PAGAR		R\$ 7.853,37	R\$ 9.776,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 14.177,80	R\$ 14.177,80
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 14.177,80	R\$ 14.177,80
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 14.177,80	R\$ 14.177,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 538.319,24	R\$ 1.252.176,97
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 538.319,24	R\$ 1.252.176,97
ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAIS		R\$ 36.046,38	R\$ 64.425,17
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 567,80	R\$ 1.132,80
EVANDRO HENRIQUE FREIRE		R\$ 11.200,00	R\$ 0,00
JOÃO MICHELS FREIRE		R\$ 27.200,00	R\$ 13.600,00
ADTO LABORATÓRIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA		R\$ 56.793,24	R\$ 250.793,24
ADTO LABORATÓRIO BIO EXAME LTDA		R\$ 155.000,00	R\$ 174.000,00
ADTO LABORATÓRIO VITAGEN LTDA		R\$ 12.912,70	R\$ 74.770,85
ADTO FREIRE, IOPP & CIA LTDA		R\$ 228.618,74	R\$ 307.793,00
ADTO LAB DE ANA CLIN PH EXAMES LTDA		R\$ 9.980,38	R\$ 25.289,82
ADTO LAB PLATANO E BRUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.425,80
ADTO ANALISARE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78.223,80
ADTO LUSTOZA DE CARLI E SCHELP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 182.641,60
ADTO LABORATÓRIO BIOMÉDICO		R\$ 0,00	R\$ 65.278,89
ADTO JUCIMARI CRODA - LAB BIOCENTER CAMPO ERÉ		R\$ 0,00	R\$ 1.572,05
ADTO LAB BIOCENTER LITORAL		R\$ 0,00	R\$ 3.229,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.359.273,56	R\$ 1.184.774,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 308.745,57	R\$ 340.145,57
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI		R\$ 43.450,00	R\$ 43.450,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JARDEL CRISTIANO BORDIGNON		R\$ 66.550,00	R\$ 66.550,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO -		R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000060
X

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISTIANE SCHELP			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - EVANDRO HENRIQUE FREIRE		R\$ 114.350,00	R\$ 114.350,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JOÃO MICHELS FREIRE		R\$ 128.150,00	R\$ 128.150,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - AIRTON FREIRE CALEFFI		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - NARCISO JOSÉ RONSANI		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MAURICIO IOPP		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - SADAO YAMAMOTO		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - POLICLÍNICA PATO BRANCO		R\$ 60.050,00	R\$ 60.050,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - ANDREA LETICIA GRAMS		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO		R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (191.254,43)	R\$ (159.854,43)
(-) (-) ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI		R\$ (21.750,00)	R\$ (21.750,00)
(-) (-) JARDEL CRISTIANO BORDIGNON		R\$ (35.790,00)	R\$ (21.614,43)
(-) (-) CRISTIANE SCHELP		R\$ (4.620,00)	R\$ (4.620,00)
(-) EVANDRO HENRIQUE FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) JOÃO MICHELS FREIRE		R\$ (30.824,43)	R\$ (13.600,00)
(-) AIRTON DREIRE CALEFFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) NARCISO JOSÉ RONSANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MAURICIO IOPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SADAO YAMAMOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A		R\$ (60.050,00)	R\$ (60.050,00)
(-) (-) ANDREA LETICIA GRAMS PERINI		R\$ (35.000,00)	R\$ (35.000,00)
(-) (-) RAFAEL VITOR MENON ARAUJO		R\$ (3.220,00)	R\$ (3.220,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLATANO LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.658.955/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.050.527,99	R\$ 844.628,75
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.050.527,99	R\$ 844.628,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.050.527,99	R\$ 844.628,75
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRÉIA LETÍCIA GRAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - MAURICIO IOPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - NARCISO JOSÉ RONSANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - SADA O YAMAMOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - POLICLINICA PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS - EVANDRO HENRIQUE FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.9A.1A.5B.5A.FE.EE.6A.AE.BD.27.19.5E.57.DD.E7.65.0C.16.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000062



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS LTDA			Protocolo: PRC2001328024			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209059731		CNPJ 24.658.955/0001-07		Data de Ato Constitutivo 29/05/2019	Início de Atividade 15/04/2016	
Endereço Completo Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 429, SALA 301, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85502-050						
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL A EXPLORACAO DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR E POSTO DE COLETA DE SANGUE. 8640-2/02. DEPOSITO DE MERCADORIAS E ALMOXARIFADO PARA MATRIZ E FILIAIS. 5211-7/99.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
POLICLINICA PATO BRANCO S.A		79.852.778/0001-89	R\$ 60.050,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO MICHELS FREIRE		005.467.639-87	R\$ 128.150,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SADAO YAMAMOTO		005.792.469-49	R\$ 5.750,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AIRTON FREIRE CALEFFI		473.448.579-87	R\$ 2.500,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO HENRIQUE FREIRE		631.912.459-87	R\$ 114.350,00	Sócio	S	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON		842.487.699-72	R\$ 66.550,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI		020.592.309-77	R\$ 43.450,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANE SCHELP		021.685.349-42	R\$ 23.100,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREA LETICIA GRAMS		919.148.259-34	R\$ 35.000,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURICIO IOPP		065.276.169-02	R\$ 2.500,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO		103.209.659-45	R\$ 16.100,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NARCISO JOSE RONSANI		050.515.959-79	R\$ 2.500,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WALDEMAR GAVA		015.916.499-00	R\$ 0,00	REPRESENTANTE	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANIO FUMEGALI GUERRA		015.998.959-00	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	
Dados do Administrador						
Nome		CPF	Término do mandato			
EVANDRO HENRIQUE FREIRE		631.912.459-87				
Nome		CPF	Término do mandato			
FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE		027.711.859-03				



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS LTDA			Protocolo: PRC2001328024
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/05/2019	20192761927	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status xxxxx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 24.658.955/0014-13	
Endereço Completo			
RUA RUI BARBOSA, Nº 1097, SALA 105, CENTRO, São Lourenço do Oeste, SC, CEP: 89990000			
2 - NIRE: 41901460480		CNPJ: 24.658.955/0003-60	
Endereço Completo			
AVENIDA BRASIL, Nº 458, SALA 01, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501071			
3 - NIRE: 41901460498		CNPJ: 24.658.955/0004-41	
Endereço Completo			
AVENIDA BRASIL, Nº 173, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501071			
4 - NIRE: 41901460501		CNPJ: 24.658.955/0005-22	
Endereço Completo			
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 4084, CENTRO, Chopinzinho, PR, CEP: 85560000			
5 - NIRE: 41901460510		CNPJ: 24.658.955/0015-02	
Endereço Completo			
AVENIDA BRASIL, Nº 531, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501071			
6 - NIRE: 41901460528		CNPJ: 24.658.955/0007-94	
Endereço Completo			
AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 575, CENTRO, Itapejara d'Oeste, PR, CEP: 85580000			
7 - NIRE: 41901460536		CNPJ: 24.658.955/0009-56	
Endereço Completo			
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1190, CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000			
8 - NIRE: 41901460544		CNPJ: 24.658.955/0010-90	
Endereço Completo			
RUA AUGUSTO GUIMARÃES, Nº 1045, CENTRO, Palmas, PR, CEP: 85555000			
9 - NIRE: 41901447611		CNPJ: 24.658.955/0012-51	
Endereço Completo			
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, Nº 1330, CENTRO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601020			
10 - NIRE: 41901447491		CNPJ: 24.658.955/0013-32	
Endereço Completo			
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 775, CENTRO, Cruzeiro do Iguaçu, PR, CEP: 85601020			
11 - NIRE: 41901447521		CNPJ: 24.658.955/0016-85	
Endereço Completo			
AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, Nº 792, CENTRO SUL, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85598000			
12 - NIRE: 41901447530		CNPJ: 24.658.955/0017-66	
Endereço Completo			
RUA CAMPOS NOVOS, Nº 573, CENTRO, São Jorge d'Oeste, PR, CEP: 85575000			
13 - NIRE: 41901260391		CNPJ: 24.658.955/0018-47	
Endereço Completo			
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 296, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501250			
14 - NIRE: 41901461745		CNPJ: 24.658.955/0019-28	
Endereço Completo			
AVENIDA TUPI, Nº 212, BORTOT, Pato Branco, PR, CEP: 85504000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2020, às 08:49:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TJGDQA9B**.



PRC2001328024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) Platano laboratório LTDA.
- b) laboratório Pi vermelho LTDA.
- c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) responsável técnica
- b) responsável técnica
- c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) 07:00 às 12:00
- b) 14:00 às 18:00
- c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Chopinzinho
- b) Mangueirinha.
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

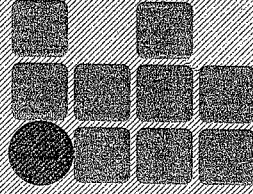
Chopinzinho 22, junho, 2020.
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Betcia S. Colussi
(assinatura do profissional)

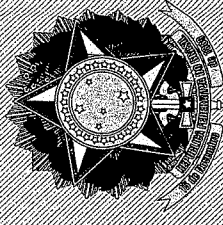
*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ



DIPLOMA DE BACHAREL EM FARMÁCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 03 de fevereiro de 2011, confere o título de BACHAREL EM FARMÁCIA a

Leticia Steffens Colussi

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 10 de outubro de 1988, Cédula de Identidade nº 8.756.207-7
Orgão Expedidor SSP/PR, CPF/MF nº 065.170.399-96, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Curitiba, 23 de abril de 2012

Prof. Irineu Mario Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Diplomado

Prof. Ivania Marini Piton
Diretora Geral de Câmpus



000066

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.756.207 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1999

NOME LETICIA STEFFENS COLUSSI

FILIAÇÃO JACIR ANTONIO COLUSSI
IVONETE TERESINHA STEFFENS

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE C.NASC 9295, L1900-15, FOLHA=295

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Fino*

ASSINATURA DO NASCIMENTO FILIO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polígono DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Leticia S. Colussi*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 AGO. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNIO DA REPÚBLICA FEDERAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
065.170.399-96

Nome
LETICIA STEFFENS COLUSSI

Nascimento
10/10/1988



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 AGO. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

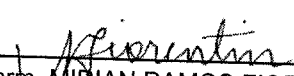
LETICIA STEFFENS COLUSSI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 065.170.399-96 e RG 87562077 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 23497, tendo efetuado sua inscrição em 29/07/2011.

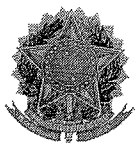
Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 17 de Junho de 2020.


Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR





000068



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26471	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 58935C3FA41DB205C4BA23E87722E73E				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PLATANO LABORATORIOS LTDA						
NOME FANTASIA LABORATORIOS BIOCENTER SUL						
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS					
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO 4084	CNPJ 24.658.955/0005-22					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CHOPINZINHO-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:30 *****	Terça 07:00 às 11:30 13:00 às 17:30	Quarta 07:00 às 11:30 13:00 às 17:30	Quinta 07:00 às 11:30 13:00 às 17:30	Sexta 07:00 às 11:30 13:00 às 17:30	Sábado 07:30 às 11:30 *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 23497	NOME LETICIA STEFFENS COLUSSI	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
 Curitiba, 22 de Maio de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Copel Companhia S.A.
 Rua José Manoel de Barros, 146
 Jd. Paraisópolis - Curitiba - PR
 CEP: 81250-000
 Fone: (41) 333-0754 Fax: (41) 333-0754



www.copel.com
 0800 51 00 118

000069

Unidade Consumidora

PATRIKE LUCCHESI TARABAICA
 AV QUIRIZE DE NOVEEMBRO, 4619 - AP 103 - 81920 006 491604
 CEP: 85660000 CHOPINZINHO - PR
 CPF: 04513731974

72443278
Vencimento
 09/09/2020
Valor a Pagar
 R\$ 249,70

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 4632428600

No Medidor: 0700330460 BIFASICO						Mes Referência: 08/2020
Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
15/07/2020	17/08/2020	32 dias	1,00	297 kWh	9,28 kWh	17/08/2020
37049	37345	297 kWh				
Próxima Letura Prevista: 16/09/2020						RESIDENCIAL RESIDENCIAL

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO

Tarifas
 0,512770

Tensão Contratada
 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão
 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
CONSUMO	243	217	201	207	173	201	191	170	200	210	184	240	210	240
VALOR	124,68	109,07	102,96	105,95	87,94	102,03	95,91	85,10	100,12	105,11	92,10	119,09	105,11	119,09

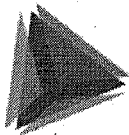
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 149792255 Serie B
 Emitida em 13/08/2020

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	297	0,754915	224,21	224,21	29,00%
02 CONT. LUMIN. PÚBLICA MUNICÍP.				26,15		
03 BÔNUS ITAPIÁ ART 31 LEI N. 10				2,66		
Base de Cálculo do ICMS:		224,21	Valor ICMS:	65,02	Valor Total da Nota Fiscal: 249,70	

Reservado ao Fisco

39B2.E6B0.BCE5.B95F.A059.3755.B4D5.9AFF

INCLUI NA FATURA PIS R\$ 1,24 E COFINS R\$ 5,67, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
 A PARTIR DE 01/08/2020 - PIS/PASEP 0,50% e COFINS 2,00%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a
 prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 OBTENHA O FURTO DE FIOSTI LIGUE 191
 Atrevido superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes (CADIN) PR
 Faltas e atrasos acarretam a Des-Jornal da Copel pelo Site ou Mobile
 Período: 1º de Maio a 31 de Maio - Verbo 17617 17/08



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	24658955000522
	Nome	PLATANO LABORATORIOS SS LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24658955000522!

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 040/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: PLATANO LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Considerando-se a necessidade de assegurar a prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas aos pacientes oriundos dos municípios consorciados; considerando-se que os exames laboratoriais são necessários de forma complementar para diagnóstico de inúmeras patologias; considerando-se que o consórcio não dispõe de estrutura física e pessoal para realização destes serviços; considerando-se a demanda contínua e permanente dos municípios consorciados se faz necessária a contratação complementar de novos prestadores nesta área.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
90000510	21 HIDROXILASE
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES
202090027	ADENOGRAMA
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
900001470	ANCA
900001450	ANTI CENTROMERO
202080013	ANTIBIOGRAMA
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)
900001360	CA 153
900001390	CA 199
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA

202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO
202050041	CLEARANCE DE URÉIA
202010015	CLEARANCE OSMOLAR
900000710	COBRE URINÁRIO
202050050	CONTAGEM DE ADDIS
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)

202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
202010180	DOSAGEM DE AMILASE
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS
202010198	DOSAGEM DE AMONIA
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
202010210	DOSAGEM DE CALCIO
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
202050084	DOSAGEM DE CITRATO
202010260	DOSAGEM DE CLORETO
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR
900000990	DOSAGEM DE CLORO
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
202010317	DOSAGEM DE CREATININA
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA

202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
202010406	DOSAGEM DE FOLATO
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE
202060268	DOSAGEM DE INSULINA
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE
202010538	DOSAGEM DE LACTATO
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE
202010554	DOSAGEM DE LIPASE
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
202050106	DOSAGEM DE OXALATO
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS
202010635	DOSAGEM DE SODIO
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO

202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
202010694	DOSAGEM DE UREIA
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
202070352	DOSAGEM DE ZINCO
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO
202090175	ESPLENOGRAMA
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA
900001460	FRUTOSAMINA
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO
900001110	HBV DNA
202020371	HEMATÓCRITO

202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
900000720	HLAB - 27
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)
900000030	IGFBP3
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)
202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)
202020398	LEUCOGRAMA
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRÁFIA)
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS

202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCÍDIOIDES BRASILIENSIS
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)

202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS

202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA
202020436	PESQUISA DE FILARIA
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES
202010740	PROVA DA D-XILOSE

202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
202020509	PROVA DO LACO
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS
900000690	PSA LIVRE
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID
202090310	REACAO DE PANDY
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES
900001330	SELENIO
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS
202090337	TESTE DE CLEMENTS
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)
900001140	TESTE DO PE PLUS
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS

202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA
900001210	TRAB
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 002/2017.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código n.º **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fonte 076.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

6.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

6.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

6.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e

Débitos Trabalhistas (CNDT), e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

6.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

6.7. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua 7 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, de Segundas às Sextas-feiras das 07h00min às 18h00min.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

8.2. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

8.3. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Leticia Steffens Colussi**, inscrita no **CRF-PR 23497**.

8.4. Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.

8.5. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.

8.6. Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.

8.7. No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.

8.8. Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.

8.9. Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.

8.10. O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

8.11. Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

8.12. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

8.13. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

9. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

9.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

9.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

9.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1631/15.

9.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

9.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

9.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

9.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após deferido/homologado o pedido de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

12.1. Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1 Advertência.

12.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1 Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida,

nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

13.1.1. Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

13.1.2. A rescisão/descrenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

13.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

13.1.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descrenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

13.1.2. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no Art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

13.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

13.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

13.1.5. Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

13.1.6. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

13.1.7. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a

14. SISTEMA

14.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

14.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

14.3. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

14.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

15. LEGIBILIDADE

15.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

15.2. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

16. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

16.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

16.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

16.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

16.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

16.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

16.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

16.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

16.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

16.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

16.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

16.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

16.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

16.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

16.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

16.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

16.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

16.2.11. Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2020



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Inexigibilidade de licitação 40/2020
	Número Processo: 107/2020 Data do Processo: 03/09/2020

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
40/2020

Data e Hora da Sessão: 03/09/2020 18:08

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0082020/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 107/2020 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

A proponente interessada atendeu todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

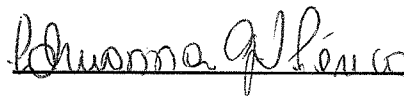
Participante: PLATANO LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	12,000	SERV		33.334,552	400.014,63
Total do Participante:						400.014,63
Total Geral:						400.014,63


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 03 de September de 2020

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO



Sandra Fim
MEMBRO



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 251/2020
PROCESSO 107/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 40/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA** para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços constante dos autos.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 40/2020, cujo objeto é de Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Contratação de serviços – fl. 02
- 02) Parecer Contábil– fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
- 04) Ato de Consórcio – fl. 05
- 05)Requerimento para inscrição no credenciamento e docs. - fls 06/70
- 06) Justificativa de Inexigibilidade nº 40/2020 – fl 71/89

07) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 90

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Trata-se de pedido de credenciamento de Pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

A justificativa para tanto consta à f. 71, em que também se visualiza o caráter complementar da presente contratação, eis que o CONIMS não possui estrutura própria apta à realização de coleta e exames laboratoriais.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa



privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos profissionais que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, com a ressalva de que todas as certidões tributárias devem ser indicativas do CNPJ da requerente, bem como justificar a juntada de comprovante de endereço de f. 69 em nome de terceiro.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada.

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 252/2020
PROCESSO 107/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 40/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II- DOS FATOS

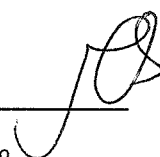
Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA** para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços constante dos autos.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 40/2020, cujo objeto é de Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Contratação de serviços – fl. 02
- 02) Parecer Contábil– fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
- 04) Ato de Consórcio – fl. 05
- 05)Requerimento para inscrição no credenciamento e docs. - fls 06/70
- 06) Justificativa de Inexigibilidade nº 40/2020 – fl 71/89



07) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 90

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

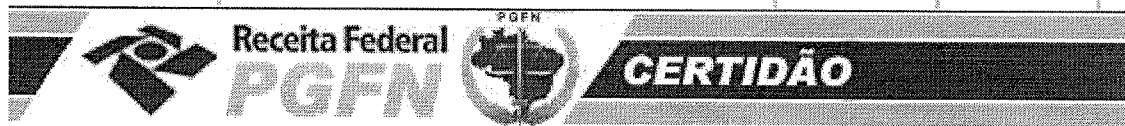
No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após a análise dos presentes autos de inexigibilidade, a documentação está em ordem e as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS, se observadas as ressalvas do parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 24.658.955/0001-07

Nova Consulta

A certidão deve ser emitida pela matriz

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazetto, 158, bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.899/0001-66- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



000098

www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO MICHELS FREIRE CIA LTDA EPP
 R SETE DE SETEMBRO, 4084 - 81920 01002 397407
 CENTRO - CHOPINZINHO - PR - CEP: 85560-000

81920 01 002 397407
 CNPJ 82.471.251/0008-95

Mês de referência

Agosto/2020

Vencimento

04/09/2020

Unidade Consumidora

82234892

VALOR A PAGAR

R\$ 230,59

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4632428600

FAT-01-20209428314961-49

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0282940687 - TRIFASICO

Comercil Laboratorios Clinicos

Leitura Anterior
 13/07/2020
 31830

Leitura Atual
 12/08/2020
 31864

Médido
 30 dias
 274 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 274 kWh

Consumo
 Médio Diário
 9,13 kWh

Data de Emissão
 13/08/2020

Próxima Leitura
 Prevista
 11/09/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2020	307	04/08/2020	277,04
06/2020	350	06/07/2020	314,17
05/2020	247	02/06/2020	224,04
04/2020	272	04/05/2020	247,41
03/2020	354	06/04/2020	319,71
02/2020	380	04/03/2020	345,88
01/2020	344	04/02/2020	318,61
12/2019	353	06/01/2020	332,68
11/2019	343	04/12/2019	322,87
10/2019	358	04/11/2019	337,98
09/2019	312	02/10/2019	304,32
08/2019	394	03/09/2019	365,12

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 149.696.808 - SÉRIE B
 Emitida em 13/08/2020

Produto Descrição	Un. Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh 274	0,754380	206,70	206,70	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO			31,44		
CORRECAO MONET MULTA INDICADORES			-0,19		
CRED VIOL META CONT 02/2020			-7,36		

PAGO
 BANCO DO BRASIL
 04/09/2020

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 139/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
206,70	59,94	230,59
Reservado ao Fisco		
901F.65D8.AAD3.9308.FFF4.8B5D.22BB.BB80		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,12 E COFINS R\$5,15 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/08/2020 - PIS/PASEP 0,58% e COFINS 2,66%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:14/07-12/08

Autenticação Mecânica

82234892
 Mês 08/2020

Vencimento 04/09/2020
 Valor a Pagar 230,59

**COPEL**

8364000002 9 30590111000 0 00101020209 9 42831496149 4





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 40/2020, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 400.014,63

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 09/09/2020

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma digital


por ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733133090

Dados: 2020.09.14 13:28:59

-03'00"

Altair José Gasparetto
Presidente

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2020
	Processo Adm.: 107/2020 Data do Processo: 03/09/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 107/2020
b) Nr. Licitação: 40/2020 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/09/2020
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PLATANO LABORATORIOS LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	33.334,5525	R\$ 400.014,63
Total fornecedor:				R\$ 400.014,63
Total geral:				R\$ 400.014,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 09 de Setembro de 2020

ALTAIR JOSE
 GASPARETTO:473313
 30900

Assinado de forma digital por
 ALTAIR JOSE
 GASPARETTO:47331330900
 Dados: 2020.09.14 13:29:22 -03'00'

Altair José Gasparetto
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 107/2020

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
Nr. Processo:		107/2020		
Nr. Licitação:		40/2020 - IL		
Modalidade:		Inexigibilidade de licitação		
Data de Homologação:		09/09/2020		
Objeto de Licitação:		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.		
Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
PLATANO LABORATORIOS LTDA	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	33.334,5525	R\$ 400.014,63
Total geral:		R\$ 400.014,63		
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				
Descrição da Despesa		Dotação		
Atendimento aos Municípios Consorciados		02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0		

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0BB199ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2020. Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
40/2020

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 40/2020, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 400.014,63
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 09/09/2020

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4292ACDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2020, Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set

Modalidade: Inexigibilidade Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2020

10/09/2020

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2020**

10/09/2020

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2020**

09/09/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet de 100 Mbps, através de fibra ótica, visando o atendimento as necessidades administrativas da unidade CRE Chopinzinho/PR, unidade administrada pelo CONIMS.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2020**

01/09/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 035/2020

01/09/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 038/2020

31/08/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 034/2020

28/08/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 032/2020

26/08/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Mariópolis/PR, consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior **1** 2 3 4 5 próxima »

Página 1 de 5

Voltar

Home

Institucional

História

Missão

Visão

Municípios

Região de

Abrangência

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal



Responsáveis
Endereços Oficiais
Contatos
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos
Licitações
Contato
Fale Conosco
Ouvidoria

Demonstrações
Contábeis
Concurso | Seleção | PSS
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS
Certidões do CONIMS
Programas
Convênios
Transparência
Recebidos
Repassados
TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 11/09/2020 11:20:09

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			Data: 29/09/2020
DATASUS		Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar	Hora: 08:12
Competência: 09/2020		7556381 - LABORATORIO BIOCENTER SUL	Versão: 4.2.60
IDENTIFICAÇÃO			
CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento		
7556381	LABORATORIO BIOCENTER SUL		
TIPO DO ESTABELECIMENTO			
39-UNIDADE DE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)			

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência

04-SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO

Quantidade

Leitos/Equipos

Ambulatório

Quantidade

Leitos/Equipos

Hospitalar - Centro Cirúrgico

Quantidade

Leitos/Equipos

Hospitalar - Centro Obstétrico

Quantidade

Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

04-CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS

Próprio

01-SAME OU SPP-SERVICO DE PRONTUARIO DE PACIENTE

Próprio

09-SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Terceirizado

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 001-EXAMES BIOQUIMICOS

Ambulatorial SUS / Hospitalar SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 002-EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA

Ambulatorial SUS / Hospitalar SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 003-EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS

Ambulatorial SUS / Hospitalar SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 004-EXAMES COPROLOGICOS

Ambulatorial SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 005-EXAMES DE UROANALISE

Ambulatorial SUS / Hospitalar SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 006-EXAMES HORMONAIAS

Ambulatorial SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 008-EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO

Ambulatorial SUS / Tipo: Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 2
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 29/09/2020
DATASUS	Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar	Hora: 08:12
Competência: 09/2020	7556381 - LABORATORIO BIOCENTER SUL	Versão: 4.2.60

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 009-EXAMES MICROBIOLÓGICOS

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 010-EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOTURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/10/2020

CNPJ: 24.658.955/0005-22

CNES: 7556381 Nome Fantasia: LABORATORIO BIOCENTER SUL

Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Número: 4084 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 410540 - CHOPINZINHO UF: PR

CEP: 85560-000 Telefone: (46)3242-2418 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LETICIA STEFFENS COLUSSI

Cadastrado em: 23/08/2014 Atualização na base local: 01/10/2020

Última atualização Nacional: 02/10/2020

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

Código/natureza jurídica

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Atendimento

AMBULATORIAL	Tipo de atendimento	Convênio
SADT	PARTICULAR	
Fluxo de clientela	PARTICULAR	
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontoarrio de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica		Ambulatorial		Hospitalar	
		SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição	
-----------	--

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
Outros				

Nível de hierarquia	Turno de atendimento
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	
NÃO	

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESÍDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LETICIA STEFFENS COLUSSI	704009384820366		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	42	0	42
PAULA NATIELLI DE OLIVEIRA POSSO	980016295106876		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		20	0	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**Re: Documentação Biocenter**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

11 de setembro de 2020 17:59

Boa tarde

Para dar sequência à contratação, precisamos que o Cadastro CNES seja amarrado aos seguintes dados:

- A profissional LETÍCIA STEFFENS COLUSSI deve estar na opção "SUS" igual a "SIM", no momento consta "NÃO";
- O Serviço de código "145 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO" deve estar na opção "SUS" igual a "SIM", no momento consta "NÃO";
- Os serviços e classificação informados são apenas os dos códigos: 145 - 001, 145 - 005, 145 - 003; Contudo o prestador deve verificar se realiza os procedimentos compreendidos nos códigos: 145 - 002; 145 - 004; 145 - 006; 145 - 008; 145 - 009; 145 - 010; 145 - 011; 145 - 012 e 145 - 013, caso se aplique, em seguida deve incluir aos serviços e classificação do CNES.

Segue anexo da ficha do CNES com os dados destacados.

Aguardamos retorno o mais breve possível do CNES alterado, com as informações anteriores.

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI

Em sex., 4 de set. de 2020 às 07:18, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Leticia,

Ficou faltando o teu comprovante de endereço, consegue me enviar ainda pela manhã?

Atenciosamente,
Cassiane

----- Forwarded message -----

De: <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>

Date: qui., 3 de set. de 2020 às 16:27

Subject: Re: Documentação Biocenter

To: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Em anexo.

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas


PLÁTANO
EXCELENCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

Em 03/09/2020 11:29, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Letícia,

O arquivo esta diferente do que me enviou, tem diferença a partir da folha 2.

Segue em anexo o arquivo.

Atenciosamente,
Cassiane

Em qui., 3 de set. de 2020 às 10:42, <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo a documentação solicitada. Se precisar de mais algum só me avisar.

O balanço patrimonial só tenho da matriz mesmo.

Att,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 20200911161150260.pdf
1373K



Contrato nº 200-2020

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 11/09/2020

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 7556381 Nome Fantasia: LABORATORIO BIOCENTER SUL CNPJ: 24.658.955/0005-22
Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS LTDA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Número: 4084 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 410540 - CHOPINZINHO UF: PR
CEP: 85560-000 Telefone: (46)3242-2418 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LETICIA STEFFENS COLUSSI

Cadastrado em: 23/08/2014 Atualização na base local: 02/06/2020 Última atualização Nacional: 06/09/2020

Horário de Funcionamento:

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontoaturo de Paciente)	PROPRIO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LETICIA STEFFENS COLUSSI	704009384820366		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	NÃO SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	42	0	42
PAULA NATIELLI DE OLIVEIRA POSSO	980016295106876		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		20	0	0	20

Data desativação: -- Motivo desativação: --

SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS **TERCEIRIZADO**

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e SIM

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Profissionais

Nome	CNS	Di. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
NÃO													

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

* *Serviços*
 145-002 145-009
 145-004 145-010
 145-006 145-011
 145-008 145-012
 145-013

000121

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 200/2020**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: **PLATANO LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 107/2020 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2020, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.


2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua 7 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 18h.

2.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

2.4. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Leticia Steffens Colussi**, inscrita no **CRF-PR 23497**, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 18h para a execução dos serviços.

- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.7.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.8.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela de credenciamento.
- 2.9.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.10.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.11.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.12.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.13.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 2.14.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 2.15.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA - REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

- 3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº1631/15.
- 3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS. 

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

- 4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.
- 4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.4.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR

- 6.1.** O valor é determinado pelo Edital de Credenciamento 002/2017.
- 6.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

- 7.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 7.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.
- 7.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.
- 7.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.
- 7.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada

será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

7.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada).

7.7. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 setembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação da Assembleia Geral do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

10.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

10.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

10.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

10.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

10.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

10.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

10.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

10.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

10.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

10.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

10.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

10.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

10.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

10.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

10.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

16.2.11. Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

11.1.1 Advertência.

11.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

11.2.1 Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

11.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

11.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

12.1. Descrédenciamento Voluntário por qualquer das partes

12.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

12.2. DESCREDCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

12.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

12.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

12.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

12.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

12.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

12.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

12.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

12.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE QUALIDADE

13.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 7(sétima) e 8(oitava) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202090027	ADENOGRAMA	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
900001360	CA 153	28,00
900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73

9

202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92

900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65

7

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000134

202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1,53
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
900000720	HLAB - 27	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000135

e

202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00

9

202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00

9

202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
202020509	PROVA DO LACO	2,73
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00

202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
900001210	TRAB	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
VALOR GLOBAL CONTRATADO		400.014,63



000140

②

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- 15.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.
- 15.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.
- 15.3.** Após a contratação, todos os exames serão disponibilizados aos municípios consorciados.
- 15.4.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 10 de setembro de 2020.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA**ALTAIR JOSE**
GASPARETTO:4
7331330900
Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.15 11:32:39
-03'00"**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.09.11 10:36:08
-03'00"**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**
CPF: 079.734.929-41**SAMIR RODRIGO**
KALINOSKI:84000
384953
Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**
CPF: 840.003.849-53

Inclusão de exames Chopinzinho

1 mensagem

000141A

coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

28 de abril de 2021 15:11

Boa tarde,

Gostaria de incluir os seguintes exames, na tabela do Biocenter Chopinzinho (CNPJ 24.658.955/0005-22)

1. 900101342-0 CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE 55,67 /
2. 90.01.01.331-0 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA 30,00
3. 90.01.01.254-0 FATOR V DE LEIDEN 150,00
4. 900101253-0 TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA 165,00
5. 900101233-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO 18,00
6. 020201011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO 31,00
7. 900101232-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA 25,00
8. 900101230-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG 25,00
9. 900101231-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM 28,00
10. 90.01.01.216-0 DOSAGEM DE LEVETIRACETAM 329,00
11. 90.01.01.215-0 DOSAGEM DE TOPIRAMATO 399,00
12. 90010109-9 TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19) 210,00
13. 900101220-0 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19) 180,00 *Faltou*
14. 900101145-0 SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19) 160,00

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas



PLÁTANO
EXCELÊNCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 42/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 127/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (inclusão/Exclusão de exame)

- Termo Aditivo 004-2021-CONTRATO 208-2019 - PALUDO E GIACOMETTI
- Termo Aditivo 013-2017-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
- Termo Aditivo 014-2020-Contrato-096-2017- BELUSSO E GEOVANELLI
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato-209-2019 - BELUSSO, PLATANO E GEOVANELLI LTDA
- Termo Aditivo 008-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO
- Termo Aditivo 001-2021-Contrato-200- 2020 - PLATANO LABORATORIOS LTDA (Chopininho);

2 - Consta que, para a inclusão dos exames indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 29 de abril de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2020

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2:002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 107/2020, INEXIGIBILIDADE nº 040/2020**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2020****TERMO ADITIVO 001/2021**

000144

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLATANO LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101342-0	CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	55,67
900101331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
900101254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
900101253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	31,00
900101232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-GLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00
900101230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-GLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
900101231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-GLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
900101216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
900101215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
90010109-9	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	210,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00
900101145-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)	140,00
900101343-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)	70,00
900101344-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)	70,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 400.014,63

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINSKI
CPF: 840.003.849-53



000145A

**CREDECIMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2020,
INEXIGIBILIDADE n° 040/2020 - CONTRATO N. ° 200/2020
TERMO ADITIVO 002/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLATANO LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 200/2020**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **10/09/2021 à 09/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 400.014,63
ADITIVO II	R\$ 400.014,63
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 800.029,26

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2021.

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941 PERICO:07973492941

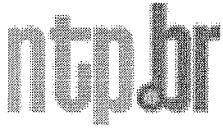
SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400038495384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.02.09 08:51:50 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

000146f



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 04/02/2022 às 10:31:03 (GMT -3:00)

Conims: Termo Aditivo 002-2021

 ID única do documento: #44017437-3094-4cdc-9f0b-2856605ec172

Hash do documento original (SHA256): de3928ed5fe11311bd9ee79fab2e097d716458aa3c13ab9cf16bb21ab8aa6010

Este Log é exclusivo ao documento número #44017437-3094-4cdc-9f0b-2856605ec172 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ Evandro Henrique Freire (Contratada)
Assinou em 07/02/2022 às 12:06:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
04/02/2022 às 10:31:01 (GMT -3:00)	Maria Freire solicitou as assinaturas.
07/02/2022 às 12:06:39 (GMT -3:00)	Evandro Henrique Freire (CPF 631.912.459-87; E-mail evandro.freire@laboratoriplatano.com.br; IP 177.75.96.233), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
07/02/2022 às 12:06:39 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 002/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2020

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2020, terminará em 09 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2021.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

000148 *h*

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 24.658.955/0001-07

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000149f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:38 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **A3AD.F1A8.DA7E.6214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0001504

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.658.955/0005-22

Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO 4084 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072805030195918997

Informação obtida em 04/08/2021 09:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000151P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.658.955/0005-22

Certidão n°: 23617131/2021

Expedição: 04/08/2021, às 09:39:10

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.658.955/0005-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

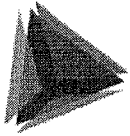
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000152f

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	24658955000522
Nome	PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

OFÍCIO Nº 505/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2020, oriundo do Processo 107/2020, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 040/2020, firmado em 10 de setembro de 2020, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 505 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº200/2020 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


20 de maio de 2021 15:17

Para: coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br, Débora Negrão
<supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>


Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 505 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 200/2020, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **505 - LÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CHOPINZINHO) - Prorrogação de Contrato.pdf**
211K

Re: Ofício nº 505 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº200/2020 - CONIMS

1 mensagem

coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de maio de 2021 14:00

Boa tarde,

Sim, gostaríamos de prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço n.º 200/2020.

Atenciosamente,

Leticia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas


PLÁTANO
EXCELÊNCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

Em 20/05/2021 15:17, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:


Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 505 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 200/2020, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 505 - LÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CHOPINZINHO) - Prorrogação de Contrato.pdf
211K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 104/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 186-2020 - BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA


- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato-200-2020 - PLATANO LABORATORIOS LTDA (24.658.9555/0005-22)

- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 160-2017 - CLINICA PRISCILA DE CASSIA HASS
 - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 196-2020 - ROCHA E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato 172-2019 - ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA
 - Termo Aditivo 009-2021-Contrato 169-2019 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 206-2020 - MARIAN BEATRIZ ARCHETT
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 174-2017-NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 205-2020 - VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
 - Termo Aditivo 012-2021 - Contrato 185-2018 - Clínica Bevilaqua
 - Termo Aditivo 003-2021-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 175-2017 - CRA - Centro de Reabilitação
 - Termo Aditivo 017-2021-Contrato 177-2017 - HOSPITAL DE OLHOS
 - Termo Aditivo 002-2021 - contrato 17-2019 - ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 191-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY

- Credenciamento 001/2018 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 212-2020 - CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE
 - Termo Aditivo 048 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINIC

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo devem estar acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de



Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim observado, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de agosto de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



0001584

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2020,
INEXIGIBILIDADE n° 040/2020 CONTRATO N. ° 200/2020,
TERMO ADITIVO 003/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pató Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n. ° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLATANO LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 400.014,63
ADITIVO II	R\$ 400.014,63
ADITIVO III	R\$ 00,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 800.029,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987
Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987
Dados: 2022.04.14 17:23:31 -03'00'

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.20 12:34:10 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 200/2020**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando que os exames solicitados foram inclusos no credenciamento
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

**Inclusão de exames.**

1 mensagem

0001004

coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>
Para: credenciamento@conims.com.br

23 de março de 2022 15:31

Boa tarde,

Solicito a inclusão desses exames descritos abaixo, nas empresas:

- Plátano laboratórios LTDA - 24 658 955/0005-22 (chopinzinho)
- Laboratório pé vermelho Ltda - 77 119 725/0002-09 (mangueirinha)

90.01.01.450-0 DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR R\$ 340,00

90.01.01.451-0 PESQUISA ANTÍGENE NS1 (DENGUE) – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO R\$ 85,00

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 43/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 022/2022 – Contrato 100/2019 – MARANGON & COBARI LABORATORIOS DE ANALISES CLINICA LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 200/2020 – PLATANO LABORATORIOS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 201/2021 – LABORATORIO PÉ VERMELHO LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimentos/profissional)

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 215/2019- CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON ME;
- Termo Aditivo 018/2022 – Contrato 167/20217- INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;
- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 197/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA;
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 073/2018 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME.

Credenciamento 003/2017 (ampliação de serviços)

- Termo Aditivo 002/2022- Contrato 286/2020 – BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA

2 – A ampliação de carga no âmbito do Edital nº 03/2017 pressupõe a existência de dotação orçamentária e que se respeite o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – No aditivo que prevê a inclusão de exames, procedimentos e profissionais, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.

Pato Branco, 29 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 107/2020,
INEXIGIBILIDADE n° 040/2020 CONTRATO N. ° 200/2020,
TERMO ADITIVO 004/2022**

000162 f

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n. ° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLATANO LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 24.658.955/0005-22, com sede na Rua 07 de setembro, n.º 4084, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.029-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.055-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	128,00
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.098-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A	50,00
90.01.01.101-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B	50,00
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	70,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 400.014,63
ADITIVO II	R\$ 400.014,63
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 800.029,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo,

000163 *R*



ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE BRANDOLI
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 004/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 200/2020**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando que os exames solicitados foram inclusos no credenciamento
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

**Inclusão de exames.**

1 mensagem

coordenacao Chopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacao Chopim@laboratorioplatano.com.br>

5 de maio de 2022 10:36

Para: credenciamento@conims.com.br

Cc: atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br, atendimento.mangueirinha@ebiocenter.com.br

Bom dia,

Solicito a inclusão dos exames descritos abaixo nas empresas: **Plátano laboratórios LTDA CNPJ 24.658.955/0005-22 e Laboratório Pé Vermelho CNPJ: 77.119.725/0002-09.**~~02.02.03.079-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS 30,00~~~~02.02.03.090-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS 20,00~~~~90.01.01.194-0 SOROLOGIA P/DENGUE 42,70~~

90.01.01.027-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA 106,00

90.01.01.053-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA 106,00

90.01.01.028-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE 42,60

90.01.01.054-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE 42,60

90.01.01.029-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA 150,00

90.01.01.055-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA 150,00

90.01.01.052-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA 135,00

90.01.01.073-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA 128,00

90.01.01.149-0 CALPROTECTINA FECAL 90,00

90.01.01.098-0 CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A 50,00

90.01.01.101-0 CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B 50,00

90.01.01.074-0 ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI 66,40

90.01.01.089-0 ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI 70,00

02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES 1,65 Alteração de valor para: 11,80

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas
PLÁTANO
EXCELENCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 68/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 172/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2022 (Exclusão de materiais)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 115/2022 – SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de Procedimentos)

- Termo Aditivo 084/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 032/2022 – Contrato nº 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL – CHOPINZINHO-PR;

Credenciamento 002/2022 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 262/2021 – LABORATÓRIO PLATANO E PERIOLO LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 201/2021 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA;
- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 200/2020 – PLATANO LABORATÓRIOS LTDA;

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, ou consta indicação de dotação orçamentária, sem alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, se a contratação tem cunho complementar e valor compatível com o SUS.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de materiais, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 09 de maio de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313